



DECRETO N°. 003, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NOS DIAS 20, 21 e 22 DE FEVEREIRO, EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO CARNAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o que preconiza o **Decreto Estadual nº 35.308**, de 14 de fevereiro de 2023, no qual estabelece como ponto facultativo em âmbito estadual, os expedientes dos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023 até as 13 (treze) horas.

DECRETA:

ART. 1º - Fica decretado ponto facultativo, para os servidores dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta, o expediente dos dias 20, 21 e o expediente e pela manhã do dia 22 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único. No dia 22 de fevereiro de 2023 – Quarta-feira de Cinzas, fica estabelecido ponto facultativo até às 13 (treze) horas.

Art. 2º - Durante o período de ponto facultativo permanecerão funcionando normalmente as atividades tidas como essenciais.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ EDSONRIVA SOUZA CUNHA
CUNHA:701072
Prefeito Municipal

JOSE
EDSONRIVA
SOUZA
CUNHA:701072
54387

Assinado de forma digital por JOSE
EDSONRIVA SOUZA
CUNHA:70107254387
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Presencial
ou=07267479000176,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(em branco), cn=JOSE
EDSONRIVA SOUZA
CUNHA:70107254387





CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente venho publicar o **DECRETO MUNICIPAL N°. 003/2023, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023**, que **DECRETA PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NOS DIAS 20, 21 e 22 DE FEVEREIRO, EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO CARNAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, através de afixação em **FLANELÓGRAFO** na sede desta Prefeitura Municipal de Jucás - CE em **15 DE FEVEREIRO DE 2023**, para os seus efeitos legais, nos termos da legislação vigente, tendo em vista ausência de diário oficial neste Município.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

**SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS,
ESTADO DO CEARÁ**, em 15 de fevereiro de 2023.

JOSE EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal

JOSE EDSONRIVA SOUZA CUNHA
CUNHA:70107254387
7254387

Assinado de forma digital por
JOSE EDSONRIVA SOUZA
CUNHA:70107254387
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Presencial,
ou=07267479000176,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A3, ou=(em branco),
cn=JOSE EDSONRIVA SOUZA
CUNHA:70107254387

